



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA N° 103/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Afastar de Licença Médica a servidora Efetiva Sr<sup>a</sup> VANILZA FELIPE DA SILVA COIMBRA”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 77, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**RESOLVE**

**Artigo 1º - Afastar** de Licença médica a servidora Efetiva **Sr<sup>a</sup> VANILZA FELIPE DA SILVA COIMBRA** – Agente Vigilante, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2023, por 06(seis) meses, conforme atestado médico.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2023